

50308 - Se o nifaas termina antes de quarenta dias, ela deve fazer ghusl e rezar e jejuar

Pergunta

Minha esposa deu à luz por volta do 15º de Sha'baan. Será que ela pode rezar, jejuar, fazer 'umrah, ler o Qur'an e fazer todos os outros deveres prescritos no Islam quando o nifaas (sangramento pós parto) termina e ela está certa disto, ou ela tem que esperar 40 dias como dizem algumas pessoas?

Resposta detalhada

A maioria dos sábios, incluindo os quatro imames, é da opinião que não existe o limite mínimo de nifaas. Logo que uma mulher se purifique dele, ela tem que fazer o ghusl, rezar e jejuar, mesmo que isto ocorra antes de terem passado os quarenta dias do nascimento. Porque não existe definição precisa que tenha sido narrada na shari'ah com relação ao período mínimo de nifaas, então o assunto deve se basear na experiência, o que mostra que o nifaas pode ser bem curto ou bem longo – Ibn Qudaamah em al-Mughni, 1/428. Alguns dos sábios narraram que houve um consenso sobre este ponto. Al-Tirmidhi (que Allah tenha misericórdia dele) disse: Os sábios dentre os companheiros do Profeta (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele), os Taabi'in e aqueles que lhes sucederam estão de acordo que uma mulher em nifaas deve parar de rezar por quarenta dias, a menos que ela veja que ficou pura antes disso, caso no qual deve fazer ghusl e rezar.

Consulte al-Majmu' de al-Nawawi, 2/541.

O Shaikh Ibn Baaz (15/95) foi perguntado: é permitido que uma mulher em nifaas reze, jejue e faça hajj antes de quarenta dias, se ela ficou pura (ou seja, o sangramento tenha parado)?

Ele disse: sim, ela pode, e é permitido que seu marido tenha relação sexual com ela dentro dos quarenta dias, se ela ficou pura. Se isto acontecer depois de vinte dias, ela deve fazer ghusl, rezar e jejuar, e ela é permitida para seu marido. O relato de 'Uthmaan ibn Abi'l-Aas, que diz que

ele considerou isso como makruh é para ser entendido no sentido de detestável, não de proibido; isto é ijtihaad, mas não há evidência para tal.

A opinião correta é que não há nada de errado com isso se a mulher ficar pura antes dos quarenta dias. Se o seu sangramento cessar dentro de quarenta dias, a opinião correta é que ela deve considerá-lo como nifaas dentro do período de quarenta dias, mas seu jejum, orações, Hajj na ocasião em que ela estava pura ainda é válido e ela não tem que repetir nenhum deles, desde que tenham sido feitos enquanto ela estava pura.

Diz-se em Fataawa al-Lajnah al-Daa’imah (5/458):

Se a mulher vê que ficou pura antes dos quarenta dias terminarem, ela então deve fazer ghusl, rezar e jejuar, e seu marido pode ter relações sexuais com ela.

O Comitê Permanente (10/155) foi perguntado sobre uma mulher que teve bebê sete dias antes do Ramadan, então ela ficou pura e jejuou o Ramadan. Eles responderam: Se o assunto for como descrito e ela jejuou o Ramadan quando estava pura, então seu jejum é válido e ela não tem que compensá-lo.

E Allah sabe melhor.